



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.146/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO TRIÊNIO 2026/2029, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, INCLUINDO O BANDÔ (ACABAMENTO SUPERIOR), PARA AS SALAS DO SETOR ADMINISTRATIVO E DA COFI DA SECCIONAL NORTE FLUMINENSE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO – CRESS/RJ.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

RAKINA FREZ POUBEL

Data: 28/05/2026 13:40:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADORA DE DESPESAS